

DECRETO Nº 3.843, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

INSTITUI FERIADOS MUNICIPAIS NO ANO
DE 2020.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o art. 67, inc. V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos como FERIADO MUNICIPAL, durante o ano de 2020, as seguintes datas:

- **Dia 11 de fevereiro de 2020** - Comemoração do dia de Nossa Senhora Lourdes – Padroeira do Município

- **Dia 01 de junho de 2020** - Emancipação Político-administrativa do Município Maria da Fé

Art. 2º - Os diversos setores ligados aos serviços essenciais à população deverão tomar providências para que sejam estes serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.



PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal